**EDITAL Nº 02/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, I a III, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e [Lei Estadual nº15.229 de 25 de julho de 2006](https://www.paranacidade.org.br/Pagina/Lei-Estadual-1522906), publicada no Diário Oficial Nº 7276 de 26/07/2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participarem da Audiência Pública de APROVAÇÃO DO PAI – Plano de Ação e Investimentos do Município de Salgado Filho.

PAI (Plano de Ação e Investimento) é uma parte importante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. O Plano Diretor é um instrumento da política urbana que visa orientar e regulamentar o desenvolvimento das cidades, estabelecendo diretrizes para o uso e ocupação do solo, infraestrutura, transporte, meio ambiente, entre outros aspectos.

O PAI, por sua vez, é uma ferramenta que detalha as ações e investimentos necessários para implementar as diretrizes do Plano Diretor. Ele contém um cronograma, orçamento e metas que auxiliam a gestão municipal a executar projetos e ações específicas que promovem o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

PAI é um desdobramento prático do Plano Diretor, focando na execução das políticas públicas previstas para o desenvolvimento urbano.

**Data: 05 de dezembro de 2024**

**Horário: 19:00 horas**

**Local: Centro de Eventos Maria Eunice Soares Zanin**

A audiência pública também será transmitida pela página do Município na rede social Facebook, oportunizando aos participantes virtuais o encaminhamento de perguntas e sugestões, bem como a interação em tempo real através de ferramentas virtuais.

O produto PAI (Plano de Ação e Investimento) – poderá ser acessado para consulta e apreciação no seguinte endereço eletrônico: <https://www.salgadofilho.pr.gov.br/portalTransparencia/?idMenu=386>

Salgado Filho, 13 de novembro de 2024.

Volmar Duarte

**Prefeito Municipal**